



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 195/2022

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação à Educação Financeira na rede municipal de educação, em especial ao programa Educação Financeira na Escola, resultado do Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o Ministério da Educação – MEC, o quanto segue:

1 – o que deu respaldo pedagógico para a formalização do referido programa na rede municipal de educação de Maringá, considerando que esta matéria não compõe a base curricular do Ensino Fundamental (nem municipal, nem estadual, nem federal);

2 – quais são os entes que compõem o Convênio, quais os seus termos, bem como quais são os custos previstos e quem arcará com os mesmos?;

3 – qual é o cronograma e quais são as ações de implementação do programa;

4 – se consta este programa ou ação equivalente no Plano Municipal de Educação e/ou outro instrumento de planejamento da educação municipal.

Ressalta-se que os presentes questionamentos se justificam visto que o Secretário Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação de Maringá, Marcos Cordioli, em entrevista por telefone à Gazeta do Povo - matéria publicada no site do jornal no dia 19 de fevereiro de 2022 <<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/projeto-quer-tornar-educacao-financeira-acessivel-a-todos-em-maringa/>>-, explicou que o acordo já foi formalizado em novembro de 2021 e que já entrará em vigor nas próximas semanas.

A preocupação é que com a pandemia, a prioridade na educação municipal deveria ser o planejamento e as ações para recuperação dos conteúdos "perdidos" e/ou em "defasagem", pois os prejuízos já estão dados com a ausência prolongada dos alunos em sala de aula. Sendo assim, faz-se urgente compreender a situação real de aprendizagem dos alunos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 21/02/2022, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0247797** e o código CRC **4F9C3EE7**.